



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.004665/2016-63

DATA: 16/05/2016 **HORA:** 10:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
MUNICIPIO DO RECIFE
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 16 dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram MARCELO RAMOS SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, GILDIVAN MARANHÃO DA SILVA, MONICA MARIA MENDONÇA DE SOUZA representando o(a) MUNICIPIO DO RECIFE, ARMANDO JOSE DE LIMA SANTOS, EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO, THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA representando o(a) TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA. Todos com assinaturas na lista de presença anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.004306/2016-14. Foi dada a palavra ao representante da TKS, que coloca ter quitado as obrigações trabalhistas junto aos trabalhadores que laboram na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, desta forma se declara quites com os trabalhadores, nada mais devendo até a presente data. Continuando coloca que, conforme consta da ata de reunião do dia 30 de março de 2016, necessita dos valores referentes a pactuações, cujos créditos ainda, não foram pagos pela PCR, para pagar as verbas rescisórias dos trabalhadores que laboram na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo contrato termina no dia 30 do corrente mês e ano, o que requer agilidade, por parte da PCR, no sentido de liberar os valores das repactuações, até o dia 07/06/2016. Informa ainda, que apresentará a PCR, a fatura relativa ao mês de maio/2016, até o dia 01/06/2016, necessitando de liberação imediata para pagar os salários do mês de maio de 2016. Tomando a palavra, o Representante da PCR declara que realizará todos os esforços no sentido de atender a solicitação no prazo aqui proposto, ficando claro que para tal, se faz necessário que a TKS apresente hoje, até às 15h00, planilha constando todos os valores relativos as verbas rescisórias, repercussões e retenções, dos 46 trabalhadores já em aviso prévio e cujos contratos de trabalho será rescindido no dia 30/05/2016. Continuando, solicita que a TKS, apresente a documentação das homologações realizadas, até o dia 24/06/2016. O representante da TKS, declara que concorda com a exigência e que ainda, hoje, até as 15h00, entregará na PCR a planilha solicitada. O SINDESV esta de acordo com o aqui pactuado, entre as partes. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR

MARCELO RAMOS SILVA